



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 003/2022

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSTITUIR E NOMEAR:

Art.1º- Fica constituída e nomeada a Comissão de Licitação, composta de seis (06) membros, sendo três (03) titulares e três (03) suplentes que procederá ao recebimento e ao julgamento dos processos licitatórios do Município de Morrinhos do Sul - RS, no exercício de 2022.

Art.2º- Para comporem a Comissão de Licitação, ficam os (a) servidores (a), como:

Membros Titulares: FABIO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 8, Presidente, MARCOS TULIO DA SILVA BECKER, matrícula 18, Secretário e LUCIANA SELAU MAGNUS MARTINI, matrícula 17.

Membros Suplentes: ODETE AZEVEDO BENETTI, matrícula 89, ANGELICA CORREA GONÇALVES, matrícula 202 e FABIANA WEBBER DOS REIS BEHENCK, matrícula 447.

Art.3º- À comissão de Licitação compete, privativamente:

- I - Deliberar sobre o Processo Licitatório;
- II - Receber todas as propostas dos participantes da Licitação;
- III- Proceder ao julgamento das propostas.

Art.4º - A Comissão de Licitação fará a gerência dos Processos Licitatórios, nas seguintes modalidades:

- I - Concorrência;
- II - Tomada de Preço;
- III - Convite;
- IV - Concursos;
- V - Leilão.

Art.5º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 6º - Fica Revogada a contar de 03 de janeiro de 2022, a Portaria de nº 010/2021 datada em 04/01/2021.

Art.7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.-

MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-

MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 03 de 01 de 2022

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355